

# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

## RESOLUÇÃO nº 86, de 10 de ABRIL de 2023.

"Regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima."

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, com fundamento legal no art. 22, inciso III, da Lei Complementar nº 164/2010 de 19 de maio de 2010, exercendo o poder normativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima,

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelece as regras para a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 2º Os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 que necessitam de regulamentação serão tratados por meio de Resolução.

Art. 3º É obrigatório o atendimento das Resoluções que regulamentam a Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima e as boas práticas aplicadas às contratações públicas.

Art. 4º Enquanto não sobrevierem outros regulamentos internos, a Defensoria Pública do Estado de Roraima poderá utilizar os regulamentos editados pela União, conforme autoriza o art. 187 da Lei 14.133/2021, no que couber.

Art. 5º A aplicação dos regulamentos não elide as disposições legais contidas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Oleno Inácio de Matos

Presidente do Conselho Superior

Natanael de Lima Ferreira

Membro

Francisco Francelino de Souza

Membro

Inajá de Queiroz Maduro

Membra

**Christianne Gonzalez Leite** 

Membra

Elcianne Vianna de Souza

Membra

**Rogenilton Ferreira Gomes** 

#### Membro



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 10/04/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA**, **Corregedor Geral**, em 11/04/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, **Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 11/04/2023, às 09:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, **Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 11/04/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por INAJA DE QUEIROZ MADURO, Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, em 12/04/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, **Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 14/04/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIANNE VIANA DE SOUZA**, **Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 17/04/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0451532** e o código CRC **7F0DEE58**.

001274/2018 0451532v5